LEI Nº 2.879, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de São Lourenço do Oeste e Região (AMA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de São Lourenço do Oeste e Região (AMA), com sede na Rua Prefeito Zeno Germano Etges, 124, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ n° 53.162.777/0001-19, fundada em 28 de agosto de 2023.

Parágrafo único. À entidade mencionada no *caput* ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de março de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 19/03/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/88FF-FB7C-943D-231D e informe o código 88FF-FB7C-943D-231D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88FF-FB7C-943D-231D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 18/03/2025 08:40:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/88FF-FB7C-943D-231D